



PORTARIA Nº 551/2022

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DETERMINAR

A abertura de Sindicância Investigatória, nos termos do art. 188 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018, visando apurar o fato ocorrido na **EMEI PINGO DE GENTE**, no dia 1º de dezembro de 2022, no período da manhã, envolvendo a aluna Marina Hindersmann, da creche II B.

Segundo informamos realizadas através do Protocolo nº 12310, realizado pela mãe da aluna Sra. Thaína Oliveira, a qual solicita providências sobre o acidente envolvendo sua filha, durante atividades realizadas no pátio da Emei, que acabou tendo seus dois pés com queimaduras na parte inferior, em uma folha de zinco, que estava no chão do pátio da escola para tapar um buraco, em anexo segue fotos da publicação da mãe Thaína realizado no facebook.

Ademais, solicitamos que seja apurado a conduta da professora Jocasta Ananda Wappler, monitoras Ana Lucia Pappis Hermes e CIEE Andrieli Camargo Kremer, durante a atividade quando aconteceu o fato, bem como seja realizado o backup da câmera de segurança que está no computador da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Seja apurada também por se tratar de estrutura do prédio nova, inaugurada em novembro de 2021, o projeto do referido prédio, se no referido projeto já na planta constava folha de zinco, no local onde ocorreu o fato.





Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Em face da situação relatada é de rigor a abertura de Sindicância Investigativa para averiguar a situação relatada pela Sra. Thaína Oliveira.

Recomenda-se durante o transcorrer da Sindicância Investigativa, o necessário sigilo para a elucidação dos fatos.

Prazo de Conclusão: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
08 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
08/12/2022 10:51:30
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 08.12.2022**



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
08/12/2022 13:04:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2022 10:51:30 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pr391ebec0818>.
POR MARCIANO RAVANELLO: 65470532020 EM 08/12/2022 10:51

